Resolução nº : 5203/2000
Protocolo nº : 60038/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Determinar novo trâmite ao feito, para exame do mérito, considerando – se a Informação nº071/2000 / AJ / SEDU na análise.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA